



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

Protocolo Legislativo para registro em anexo

Em 28/04/04  
C.A.S.

**INDICAÇÃO Nº** **IND 2329/2004**  
**(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)**

Em 28/04/04  
Assessoria da Planário

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria da Planário

**Sugere à Companhia Energética de Brasília, a complementação da rede de iluminação pública ao longo da Quadra 02, Conjunto "D", do Setor de Oficinas Norte – SOF Norte.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Companhia Energética de Brasília, a complementação da rede de iluminação pública ao longo da Quadra 02, Conjunto "D", do Setor de Oficinas Norte – SOF Norte.

**JUSTIFICAÇÃO**

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar de seus habitantes, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivados seus direitos previstos na Constituição Federal.

A falta de iluminação na citada quadra do Setor de Oficinas Norte, aliada à falta de policiamento, tem causado muita preocupação aos oficineiros e empresários da área. A situação de insegurança no local é insustentável, sendo dever do Poder público proceder às ações necessárias para sanar esse problema.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações desses empresários e consumidores, principalmente os que precisam atravessar a referida quadra no intuito de chegar ao seu local de trabalho. As lideranças locais informaram diversas ocorrências relacionadas com a falta de iluminação no local, como estupros, assaltos e, até mesmo, homicídios.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**AUTOR**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 2329/04  
FIS. Nº 01 RITA